

**SÚMULA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/BR**

DATA	20 de setembro de 2023	HORÁRIO	9h às 13h
LOCAL	Híbrida na Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Fabício Lopes Santos (AM)	Coordenador
	Matozalém Sousa Santana (TO)	Coordenador-adjunto
	Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE)	Membro
	Giedre Ezer da Silva Maia (ES)	Membro
	José Afonso Botura Portocarrero (MT)	Membro
	Nikson dias de Oliveira (RR)	Membro
ASSESSORIA	Cristiane Souto	
	Dr. Eduardo de Oliveira Paes	

**Comunicações**

Responsável	Membros da CED-CAU/BR
Comunicado	Não houve comunicados.

**ORDEM DO DIA**

1	<b>Aprovação da programação final e apresentações para o 4º Seminário Nacional da CED-CAU/BR</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	<p>O coordenador informou que pré-aprovou a programação do Seminário, devido aos procedimentos internos e prazos para organização do evento. Informou também que a dinâmica será conduzida pelo Chefe do Planejamento, Gelson Benatti. Após apresentação, a programação foi aprovada pelos demais membros da comissão. Na Reunião de Coordenadores será conversado sobre uma atualização dos assuntos tratados pela CED-CAU/BR neste ano, como as atualizações no Módulo Ético, esclarecimentos sobre a Reserva Técnica, sobre o projeto CED ORIENTA que a Comissão pretende junto com a Comunicação do CAU/BR divulgar 10 casos de julgados pelo CAU/BR. Pedir propostas de estratégias para que o projeto do CED ORIENTA e atualização do GUIA ÉTICO continuem na próxima gestão. Conversaram sobre o protótipo de um aplicativo para o Catálogo de Ementas. A ideia é que seja disponibilizada as ementas de forma <i>on line</i> e que tenha um sistema de filtro e busca fácil para os integrantes da CED-CAU/BR nas próximas gestões.</p> <p>A assessoria sugeriu elaborar uma minuta de deliberação que solicitasse ao CSC-CAU/BR a criação de uma plataforma para o Catálogo de Ementas, seja por um aplicativo (como o modelo sugerido pela CED) seja um site, portal ou página no site da RIA. Portanto seria um projeto em etapas, primeiro criar o sistema/aplicativo e testar/disponibilizar aos integrantes da CED-CAU/BR.</p> <p>Decidiram comentar sobre essa ideia no ponto de pauta da programação do seminário que tratará do Módulo Ético e novidades, que será apresentado pelo</p>

	Matozalém. A assessora informou que na apresentação sobre o CED ORIENTA faria uma apresentação mostrando como foi construído, com as deliberações informando os casos a serem divulgados; e sugerir que analisem e proponham estratégias de como isso continuar na próxima gestão. Foi apresentado também a programação prévia do 11º Treinamento Técnico. A resposta do convite do advogado Flávio do CAU/RS não foi aceito pelo CAU/RS.
--	---

2	<b>Alinhamento sobre o roteiro da Palestra Comemorativa do 10 Anos do Código de Ética e Disciplina do CAU</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	Foi informado que os arquitetos André Veloso e Eder Alencar, do Escritório ARQBR, aceitaram participar como palestrantes. Após pequenos ajustes, a programação da palestra foi aprovada pela comissão.

3	<b>Alinhamento sobre a condução das oficinas do seminário – como deve acontecer, quais etapas, qual resultado esperado junto com o gerente de Planejamento, Gelson Benatti.</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	Foi acordado que o gerente Gelson conduzirá a dinâmica a ser ministrada no segundo dia do seminário. Será uma dinâmica de construção, fazendo um resgate do que foi construído ao longo dos 3 anos, e construção de uma proposta de Plano de Ação e Trabalho para a próxima gestão da Comissão. Definiram que a dinâmica deve coletar sugestões sobre quais temas a Comissão deve trabalhar na próxima gestão que servirá de subsídio para a Comissão montar a sugestão do Plano de Ação 2024. A ideia é saber quais as pautas e agenda que as CED-CAU/UF entendem ser importantes a trabalhar na próxima gestão. Visão de futuro de forma bem pragmática, permitir a efervescência de ideias e colocar as questões e o fechamento.

4	<b>Alinhamento e confirmação sobre a atualização do Módulo Ético no SICCAU e definir sobre a pedido de tutorial para a RIA</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	Foi informado que será enviada solicitação por e-mail à RIA para elaboração de tutorial sobre as alterações a ser disponibilizado aos CAU/UF.

5	<b>Alinhamento sobre a apresentação dos resultados da Pesquisa interna sobre a Reserva Técnica ao Plenário do CAU/BR</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	A pesquisa foi apresentada e decidiram expor pedido de ponto de pauta na próxima Plenária na próxima reunião do CD-CAU/BR.

#### EXTRAPAUTA

6	<b>Observações sobre denúncia apresentada pela Ouvidoria</b>
Fonte	Ouvidoria –CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	Após análise a matéria foi discutida e decidiram encaminhar a resposta por meio da <b>Deliberação nº 45/2023- CED-CAU/BR.</b>



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Presidente CAU/BR**, em 19/10/2023, às 11:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 16:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 15:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALVES PEREIRA CALDAS SOUTO, Analista Técnico**, em 14/03/2024, às 12:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **03863D61** e informando o identificador **0092227**.